

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS – DSI
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

**CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA CHAMADA ORAL E MATRÍCULA PRESENCIAL DOS
CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE SELEÇÃO 2026.1.23**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a segunda chamada oral e matrícula presencial dos aprovados no edital nº 64/2025/DSI/PROEN-IFAL, de 09/12/2025, para ingresso de alunos na educação profissional técnica de nível médio integrado do campus Arapiraca.

1. DAS VAGAS E CONVOCAÇÕES

1.1 As vagas, apresentadas no quadro abaixo, são originárias do cancelamento de matrícula dos candidatos convocados em chamadas anteriores.

Curso	Turno	Vagas AC	Vagas ações afirmativas								TOTAL DE VAGAS
			L1	L2	L5	L6	L7	L8	L10	L14	
Sistemas de Energia Renovável	Vespertino	6	-	-	-	-	-	-	-	-	6

1.2 Estão convocados para o procedimento da chamada oral os candidatos listados no ANEXO I deste edital, na proporção de 2 (dois) suplentes para cada 1(um) classificado

2. DA CHAMADA ORAL E MATRÍCULA PRESENCIAL

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer, no endereço abaixo especificado, no dia 05/03/2026, conforme descrito abaixo:

CAMPUS ARAPIRACA

ENDEREÇO: RODOVIA ESTADUAL AL - 110, 359, BAIRRO DEPUTADO NEZINHO, ARAPIRACA.
CEP 57.317-291

COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

DATA E HORÁRIO DO PROCEDIMENTO DE CHAMADA ORAL

05 de março de 2026

Fechamento dos portões e início da chamada oral: 10h00 horas

2.2 É obrigatória a presença dos candidatos convocados ou de seus representantes ao procedimento de chamada oral e matrícula presencial. A ausência implicará na eliminação automática do candidato desta seleção.

2.3 Os candidatos menores de idade deverão estar acompanhados do seu responsável legal.

2.4 O candidato poderá ser representado por parente até o 2º grau (pais, avós e irmãos) mediante comprovação documental ou por outra pessoa maior de idade através de procuração simples com firma reconhecida em cartório (será exigida a apresentação de documento oficial de identificação do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

2.5 Será efetuada a chamada nominal dos candidatos que estejam presentes, por ordem de classificação e o tipo de concorrência, até que haja o preenchimento das vagas descritas no item 1.1. Esses candidatos farão suas matrículas de imediato.

2.6 Após o preenchimento das vagas, os demais presentes comporão nova lista de suplentes juntamente com os candidatos ainda não convocados para chamada oral, sendo excluída a lista de suplentes anterior à chamada oral.

2.7 Para ter acesso ao local do procedimento da chamada oral e matrícula presencial mencionado no item 2.1, o candidato ou seu representante deverá portar obrigatoriamente um documento de identificação oficial com foto.

2.8 Após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente no horário estipulado conforme item 2.1, não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes, salvo exceção listada no subitem 2.9, sendo automaticamente eliminados desta seleção.

2.9 No caso de, no horário de fechamento dos portões não haver o número de candidatos suficiente para o preenchimento das vagas remanescentes, a critério da CRA - Campus Arapiraca, poderá haver uma prorrogação no horário de fechamento dos referidos portões.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

3.1 Os candidatos de **AC (ampla concorrência)** deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos obrigatórios em seus formatos originais:

- a. Documento oficial com foto;
- b. CPF - caso o número não conste do documento oficial com foto;
- c. 01 foto 3x4 - de frente e recente;
- d. Comprovante de residência atualizado;
- e. Carteira de reservista OU certificado de dispensa de incorporação (CDI) - para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f. Certidão de quitação eleitoral OU título de eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição - para os maiores de 18 anos;
- g. Frente e verso do histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente;
Em caso de ausência do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma declaração de conclusão do Ensino Fundamental, emitida nos últimos 30 dias. O histórico escolar ou certificado deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula.
- h. Termo de autorização de viagens de estudante para fins acadêmicos (ANEXO II);

- i. Declaração de composição de renda familiar para fins estatísticos educacionais (ANEXO III), preenchida com as informações de todas as pessoas que residem com o candidato.

Caso o número de membros da família seja maior que a quantidade de linhas do anexo, deverá ser utilizada mais de uma cópia da declaração.

4. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA MATRÍCULA PRESENCIAL E DO RECURSO

4.1 A Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do Campus Arapiraca terá incumbência de analisar a documentação e deferirá ou indeferirá a matrícula dos candidatos em caso de descumprimento de algum item deste edital.

4.2 O resultado preliminar da análise da documentação de matrícula será publicado na data estabelecida conforme cronograma apresentado no item 6.

4.3 Após a publicação do resultado preliminar da análise da matrícula, os candidatos poderão ingressar recurso contra o resultado preliminar, no período informado no item 6.

4.4 Para o recurso, os candidatos deverão usar o requerimento para recurso, ANEXO VI.

4.5 O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado a próprio punho ou com assinatura digital GovBR, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que o candidato julgar necessários.

4.6 O recurso será aceito, exclusivamente, através do envio de e-mail (cra.arapiraca@ifal.edu.br) e deverá ser enviado em um único arquivo, em formato PDF, com o limite de 10MB, com o assunto "RECURSO - NOME DO CANDIDATO – CURSO/TURNO".

4.7 O recurso será admitido apenas uma única vez. Os candidatos deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

4.8 O resultado final da análise da matrícula será publicado na data estabelecida conforme cronograma apresentado no item 6.

4.9 Caso não haja indeferimento após análise das matrículas realizadas, o resultado final será publicado de forma antecipada na data estabelecida para a publicação do resultado preliminar, haja vista a impossibilidade de recursos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 No momento da matrícula, caso o candidato não apresente algum documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção, salvo na hipótese de regularização da pendência por meio da apresentação do documento faltante no recurso ao resultado preliminar.

5.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.

5.3 O discente regularmente matriculado não poderá alterar o turno de oferta do curso durante o primeiro ano letivo, exceto nos casos de motivo devidamente justificado e comprovado, a ser analisado pelo Departamento de Ensino (DE) e validado pela Direção Geral (DG) do Campus.

5.4 Todas as informações do processo seletivo estão disponíveis no site oficial da seleção ou através de contato direto com a Coordenação de Registro acadêmico do Campus Arapiraca através do telefone: 2126-6208; do e-mail: cra.arapiraca@ifal.edu.br e do Whatsapp 82 99661-0132.

5.5 As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do Campus Arapiraca e, em segunda instância, pelo Departamento de Seleção de Ingresso - DSI.

6. DO CRONOGRAMA

CHAMADA ORAL E MATRÍCULA PRESENCIAL	05/03/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	06/03/2026
RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	09/03/2026
RESULTADO FINAL	10/03/2026

Arapiraca, 02 de março de 2026

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A CHAMADA ORAL E MATRÍCULA PRESENCIAL

SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL - VESPERTINO				
Inscrição	Candidato	Tipo de vaga	Nota	Condição de convocação
10522	Josiron Barbosa De Brito	AC	9,70	Classificado
10508	Flávia Alessandra Silva De Santana	AC	9,70	Classificado
10528	Paulo Victor Rodrigues De Lemos	AC	9,65	Classificado
10603	Maria Sibebe Francolino Dos Santos	AC	9,55	Classificado
10514	Jasliny Taysa Ribeiro De Farias	AC	9,55	Classificado
10524	Adrielly Vitória Gomes De Melo	AC	9,55	Classificado
10476	Milena Karen De Oliveira Nobre	AC	9,50	Suplente
10520	Kawanny Emanuely Kramer França	AC	9,45	Suplente
10518	Joao Emanuel Dos Santos Vasconcelos	AC	9,45	Suplente
10611	Miguel Da Silva Mendes	AC	9,45	Suplente
10503	Davi Souza Calixto	AC	9,45	Suplente
10617	Antonio Carlos Rodrigues Alves	AC	9,45	Suplente
10508	Jamille De Lira Tenório	AC	9,40	Suplente
10523	Maria Clarisse Lima Rufino De Melo	AC	9,30	Suplente
10517	Gabriel Henrique Silva Kamitani	AC	9,30	Suplente
10494	Matheus Fernandes De Queiroz	AC	9,30	Suplente
10523	Edson Vinicius Rolemberg Militao	AC	9,30	Suplente
10518	Maria Eduarda Barboza Peixoto	AC	9,30	Suplente

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS DE ESTUDANTE PARA FINS ACADÊMICOS

IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE	
Nome do/a estudante:	
CPF:	
Curso: () Eletroeletrônica () Informática () Sistemas de Energia Renovável	
Turno: () Matutino () Vespertino	
Nome do responsável legal:	
CPF:	
Telefone de emergência 1:	Telefone de emergência 2:

AUTORIZO, a partir da presente data, a participação do(a) referido(a) aluno(a) em viagens e atividades acadêmicas externas organizadas e supervisionadas pelo IFAL - *Campus* Arapiraca, durante todo o período de sua matrícula.

Essas viagens e atividades poderão incluir, mas não se limitam a: visitas técnicas, excursões pedagógicas, participação em eventos acadêmicos, competições, feiras, seminários, workshops e outras atividades relacionadas ao aprimoramento educacional e formação do(a) aluno(a).

Declaro estar ciente de que as viagens serão realizadas em transporte oficial do IFAL com embarque e desembarque sempre no campus e que a instituição adotará todas as medidas necessárias para garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes durante as atividades, bem como de que serei devidamente informado(a), via canal oficial de comunicação, sobre os detalhes de cada viagem ou evento.

Reconheço que a participação do(a) discente nessas atividades é voluntária e que, em caso de imprevistos ou emergências, a instituição tomará as providências cabíveis, mantendo-me informado(a) sobre qualquer ocorrência.

Além disso, informo que o(a) aluno(a) possui as seguintes recomendações médicas ou condições de saúde que necessitam de atenção especial (ex.: alergias, uso de medicamentos, restrições alimentares, etc.):

Por fim, declaro que esta autorização é válida para todas as viagens e atividades acadêmicas realizadas durante o período de matrícula do(a) aluno(a) na instituição, salvo revogação expressa por escrito por parte do responsável.

Arapiraca , _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável

(Apenas em caso de candidato menor de idade)

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	CPF:
Curso: () Informática () Eletroeletrônica () Sistemas de Energia Renovável	
Turno: () Matutino () Vespertino	

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PARENTESCO	OCUPAÇÃO ATUAL	RENDA BRUTA MENSAL
		Próprio candidato		
TOTAL DA RENDA FAMILIAR				

Arapiraca, ____ de _____ de 20__

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável (Apenas em caso de candidato menor de idade)

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
CAMPUS ARAPIRACA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA

ANEXO IV

RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:
CPF:
Curso: () Informática () Eletroeletrônica () Sistemas de Energia Renovável
Turno: () Matutino () Vespertino

Venho requerer ao setor responsável o deferimento da minha matrícula, com base na justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA

--

Arapiraca, ____ de _____ de 20__

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável (Apenas em caso de candidato menor de idade)